



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 13 / 10 / 26

Hora: 12:20

Ass: Allen Klein

INDICAÇÃO Nº 14/2026

DOIS IRMÃOS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

- **Que seja estudada a possibilidade de reconhecer São Miguel Arcanjo como padroeiro do Natal dos Anjos de Dois Irmãos, valorizando a história, a fé e as raízes culturais do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Natal dos Anjos é um dos eventos mais emblemáticos de Dois Irmãos, reunindo a comunidade e visitantes em uma celebração que valoriza a fé, a esperança, a união e o espírito natalino. Nesse contexto, a presente indicação propõe o reconhecimento de São Miguel Arcanjo como padroeiro do evento, resgatando e valorizando uma das mais importantes referências históricas e religiosas do Município.

A devoção a São Miguel Arcanjo acompanha a história de Dois Irmãos desde os primórdios de sua colonização, estando presente na formação da comunidade, na construção da Antiga Igreja Matriz e nas tradições preservadas ao longo das gerações. Essa ligação histórica constitui parte importante da identidade do povo dois-irmonense e merece ser valorizada também nas manifestações culturais que representam o Município.

A presença de São Miguel Arcanjo como padroeiro do Natal dos Anjos simbolizaria a continuidade dessa herança histórica, unindo o passado e o presente em uma celebração que já faz parte da identidade de Dois Irmãos. Além disso, fortaleceria a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

singularidade do evento, conferindo-lhe um significado ainda mais especial, ligado às origens, à fé e às tradições que contribuíram para construir a história local.

Dessa forma, a proposta busca valorizar as raízes históricas e culturais do Município, fortalecendo a identidade do Natal dos Anjos e perpetuando uma tradição que merece ser reconhecida e transmitida às futuras gerações.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO KLEIN
VEREADOR DO PP